



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 1

Entidade: NÃO CONSTA

Orgão: NÃO CONSTA

Unidade: NÃO CONSTA

Programa: 20 - Encargos Especiais

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Operação Especial	Precatórios a Pagar	Precatórios a Pagar	100,000	70.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Precatorios a pagar no quadriênio			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
27	Outras Iniciativas e Diretrizes	Devolução/Restituição de Convênios e/ou Programas Assistenciais	Outras Unidades de Medida	100,000	10.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Proceder a devolução /restituição de recursos de convênios e ou programas recebidos de órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					80.000,00

Programa: 40 - Secretaria de Administração Geral

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Secretaria da Administração Geral	Global	100,000	1.000.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Atender as secretarias , assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas políticos necessários ao desenvolvimento do povo Pranchitense			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
6	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Outras Unidades de Medida	100,000	180.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei do Poder Executivo; Estimular a Eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios, Aprimorar instrumentos de fiscalização da utilização de recursos públicos, orientando gestores publicos para observância das leis vigentes, Defender Judicial e Extrajudicialmente os interesses do municipio; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar Juridicamente o Preveito e Secretarios Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do municipio; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições .			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 2

Programa: 40 - Secretaria de Administração Geral

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	Atividades da Secretaria de Recursos Humanos	Outras Unidades de Medida	100,000	330.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Atividades de serviços da folha de pagamento de funcionários por secretaria e departamentos, saúde, educação, controle geral do cadastro de admitidos e demitidos, criação de cargos, portarias e nomeações, exonerações, realizar reajustes e reposições salariais de conformidade com os índices aceitos pelo TCEPR, realizar a alocação todos os funcionarios dentro de cada secretaria para ter compatibilidade com as despesas de pessoal por fonte de recursos, realizar o fechamento mensal da folha de pagamento, integração dos empenhos, exportação para contabilidade, realizar a entrega junto ao TCEPR dos atos de pessoal e outros relatórios exigidos pela LRF 101/00, emitir as gias de inss para pagamentos da parte retida e patronal de todos os funcionários e agentes políticos, entrega mensal das GEFIPS, controle geral dos funcionários, emitir relatórios e certidões de tempo de serviço.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
8	Atividade	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	Outras Unidades de Medida	100,000	400.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Maner atividades do Depto de Compras e Abastecimento, para elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente à solicitação, realizar a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Atestados de capacidade técnica, certificado de registro cadastral de Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessarios para execução de suas atividades. Coordenar as ações no controle do almoxarifado, conferencia dos itens comprados, fiscalização dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como armazenamento com o registro do sistema. Controlar lotes, validades e distribuição. Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização das atribuições deste setor.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
9	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	Outras Unidades de Medida	100,000	200.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Pagamento de inativos pensionistas suportados pelo ente antes do ingresso ao Regime Geral de Previdência, procurar ao longo do quadriênio efetuar os respectivos pagamentos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
10	Atividade	Publicação e Divulgação de Atos Oficiais	Outras Unidades de Medida	100,000	100.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar no próximo quadriênio a publicação e divulgação de todos os atos oficiais do executivo Municipal, manutenção do Portal do Município divulgando todos os relatorios da Gestão Fiscal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicação de Decretos, Leis, Portarias e outros necessários ao cumprimento das instruções normativas do TCEPR				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 3

Programa: 40 - Secretaria de Administração Geral

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	Atividades do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	Global	100,000	30.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Controlar toda entrada e saída de patrimônio do município, por etiquetas, reorganizar por secretaria, levantar e reorganizar o patrimônio buscando através de uma comissão permanente para cada exercício, fazer avaliações no caso de alienações e outros necessários ao controle patrimonial do município, bens moveis, imoveis e utensilios, maquinas e equipamentos, bens cedidos da administração direta para indireta FHF, buscando informações precisas para incluir dados junto ao SIM AM TCEPR MODULO PATRIMONIAL				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
Total do Programa:					2.240.000,00

Programa: 50 - Contabilidade, Gestão Financeira e Controle Interno

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	Atividades de Finanças e Controle Interno	Outras Unidades de Medida	100,000	150.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Digitalização da contabilidade, apuração de resultados, demonstrativos e balanços, fechamento de todos os módulos do SIMAM junto ao TCEPR, controle financeiro por fontes de recursos e bancos, bem como todas as atividades do CONTROLE INTERNO				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
12	Atividade	Atividades de Contabilidade	Outras Unidades de Medida	100,000	350.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Tem por objetivo a digitação da contabilidade, empenhos, liquidações, pagamentos, emitir relatórios de acordo com a 4320/64 e alterações, relatórios da gestão fiscal, LRF, controlar a agenda do TCEPR, prazos de entrega dos módulos sim am junto ao TCEPR, analisar prestação de contas, contraditórios e pareceres do TCE PR, controlar os índices de Educação, Saúde e Pessoal junto aos relatórios contábeis, entregar balancetes e balanços, encadernar e digitalizar para controle interno o LIVRO DIÁRIO, informar as secretarias quando necessários de dados contábeis para fins de apresentação de módulos e preenchimento de dados junto a EDUCAÇÃO E SAÚDE.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
Total do Programa:					500.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 4

Programa: 60 - Administração de Receitas e Tributação

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	Atividades do Departamento de Tributação	Outras Unidades de Medida	100,000	150.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Procurar no próximo quadriênio aumentar a arrecadação municipal através de um controle rigoroso dos tributos municipais a serem recolhimentos bem como da emissão de notas de produtores.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
14	Atividade	Atividades do Controle de Notas Produtor	Outras Unidades de Medida	100,000	80.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Controlar a emissão de notas de produtores, buscando a contranota junto a empresas cerealistas, tendo como objetivo controlar o retorno de ICMS para nosso Município , objetivando aumentar nossa arrecadação			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	230.000,00

Programa: 70 - Educar para um futuro melhor

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Atividades da Secretaria de Educação	Global	100,000	700.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		EDUCAÇÃO EM FOCO: Oferecer aos jovens e às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral da Pré-Escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município, manter e implementar OS DIREITOS ADQUIRIDOS como hora/atividade, PSICOPEDAGOGA, Incentivo a Leitura, Informática Educativa, PROERD : Programas Educacionais de Resistências as Drogas e Violência; PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Contratação de Psicólogos, Fonoaudiólogos e ENCAMINHAMENTOS para Fisioterapeutas e Terapeutas, estruturar e manter em perfeito estado de funcionamento o laboratório de informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia, adquirir materiais permanentes para as salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamento que se fizerem necessários; prover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores, implementação do Programa Estudar com aquisição e distribuição de material básico como, cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, Uniformes para Alunos. Aquisição de ferramentas tecnológicas para AS ESCOLAS E ALUNOS, disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas. Aquisição reforma e manutenção de parquinhos, casinhas e brinquedos. Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município, desenvolver ações PEDAGÓGICAS dentro do ensino fundamental e Infantil "Construindo assim um Município com PESSOAS MAIS QUALIFICADAS"			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
16	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	Global	100,000	1.500.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Apicar no mínimo 60% dos recursos recebidos do FUNDEB , exclusivamente nas atividades de Professores com permanência em sala da aula , melhorando com isso a qualificação , valorização de Professores junto ao ensino fundamental.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 5

Programa: 70 - Educar para um futuro melhor

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental FUDEB 40%	Global	100,000	1.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Aplicar nas demais ações de manutenção e desenvolvimento do ensino no quadriênio, Ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino -Art 70 da LDB; Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais de educação; aquisição e manutenção , construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino fundamental; aquisição de imóveis e terrenos, ampliação, conclusão de construção , muros e quadras esportivas nas escolas, aquisição de mobiliário e equipamentos, manutenção de equipamentos existentes , reforma total ou parcial de instalações físicas, habilitação de professores leigos, capacitação dos profissionais da educação, remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza tecnico administrativa com ou sem cargo de direção ou chefia ou de apoio;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
18	Atividade	Manutenção do Transportes Escolar	Global	100,000	400.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino fundamental , condições para locomoção até as escolas , contemplar transporte adaptado conforme a demanda , contratar, locar empresas/veiculos para a realização do transporte escolar, reivindicar oções junto ao Governo do Estado para que os mesmos assumam as despesas do transporte escolar com alunos da rede escolar, conforme o que determina a LEI, melhorar a qualidade de vida dos alunos , desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas "CONSTRUINDO ASSIM UM MUNICÍPIO COM PESSOAS MAIS QUALIFICADAS"				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
19	Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	Global	100,000	280.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Fornecer Merenda Escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar, proporcionar melhores condições de alimentação, diminuição de índices de desnutrição de criança em idade escolar , prevenção e controle dos distúrbios nutricionais , implantação de um controle de segurança aliementar e nutricional, desenvolvendo ações, atendendo as diretrizes do programa "CONSTRUINDO ASSIM UM MUNICIPIO COM PESSOAS MAIS QUALIFICADAS"				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
20	Atividade	Aprimoramento da Educação Especial APAE e Outros	Global	100,000	30.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Apoio as entidades que atuam com Educação Especial, proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE, contemplar transporte adaptado NA CIDADE E INTERIOR conforme a demanda, disponibilizar veiculos para realização do transporte escolar , AJUDAR NAS DESPESAS DE LUIZ, ÁGUA E TELEFONE E DISPOR DE MOTORISTA PARA VIGAENS DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA APAE. Desenvolver ações atendendo as diretrizes e em conformidade com a Legislação , para que todos os portadores de atenção especial se sintam valorizados e bem atendidos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
21	Atividade	F N D E Salário Educação	Global	100,000	350.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Com recursos do Governo Federal , aplicar o valor recebido mensalmente para complementar o transporte escolar e o pagamento de passagens a alunos, bem como, conservação de veiculos para o transporte escolar no quadriênio				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 6

Programa: 70 - Educar para um futuro melhor

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	Manutenção das CRECHES MUNICIPAIS	Global	100,000	150.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Manter as Creches Municipais em perfeito estado de funcionamento ao longo do quadriênio, proceder as adequações necessárias, nas edificações, reformas, tudo conforme exigências técnicas dos órgãos competentes para melhorar o atendimento a crianças.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
23	Atividade	Manutenção do Ensino PRÉ-ESCOLAR	Crianças Assistidas	100,000	160.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer as crianças em idade escolar o acesso a permanência na Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo a Leitura, Informática Educativa, Conhecendo PRANCHITA, PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa da Saúde Preventiva, Projetos Pedagógicas envolvendo a comunidade, desfile de sete de setembro, reuniões com Pais, procurar atender de maneira com que as crianças na idade pré-escolar ingressem posterior no Ensino Fundamental com mais eficiência e dinamismo.				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
24	Atividade	ENSINO FUNDAMENTAL : Manter e Implementar Ações	Global	100,000	2.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Oferecer as crianças em idade escolar o acesso a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escola, implantar em novas unidades escolares e implementar o Ensino em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município. Manter e Implementar e GARANTIR OS DIREITOS ADQUIRIDOS POR LEI como hora/atividade, PSICOPEDAGOGIA, incentivo a Leitura, Informática Educativa, Programa Educacional de resistência as drogas e violência, PETI -Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa de Saúde Preventiva a Criança e Adolescentes, Projetos Pedagógicas envolvendo a COMUNIDADE, reuniões de pais, para que alunos em atividades escolares no ensino fundamental, tenham melhor qualidade no ensino. Manter Professores de Educação Exclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos, Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinhos e casinhas de brinquedos nas escolas. Implementação do Programa Kite Escolar; com a aquisição e distribuição de material básico como; cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	6.570.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 7

Programa: 80 - Departamento de Esportes

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	Outras Unidades de Medida	100,000	200.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Pagamento de inativos pensionistas suportados pelo ente antes do ingresso ao Regime Geral de Previdência, procurar ao longo do quadriênio efetuar os respectivos pagamentos.			
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
25	Atividade	Atividades do Departamento de Esportes	Global	100,000	90.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:		O Departamento de esportes tem como atividades principais e específicas o desenvolvimento dos esportes através do ensino e de fundamentos técnicos e táticos e de movimentos para o desenvolvimento motor. Plano de trabalho esta voltado para práticas de Futebol de Campo masculino e feminino, FUTSAL masculino e feminino, VÔLEI, masculino e feminino, xadrez, atletismo, atividades esportivas com IDOSOS, entre outros. Sendo trabalhadas nas instalações esportivas da cidade (ginásios, campos e praças esportivas). Outros aspectos relevantes também juntamente com apoio municipal estadual e federal são de buscar cada vez mais infraestrutura para espaços a pratica esportiva, construções de quadras e polos esportivos, e praça e lazer. Em todas as modalidades de iniciação esportiva os conhecimentos a serem trabalhados estarão voltados para os fundamentos técnicos e táticos, aos exercícios que irão desenvolver coordenação motora e as qualidades sociais importantes para formar um cidadão como, respeito, cooperação, participação e liderança.			
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					290.000,00

Programa: 90 - Cultura e Arte

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura e Arte	Global	100,000	150.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Realizar todas as atividades do departamento de cultura e arte, realizando no quadriênio a manutenção da casa da cultura, atividades de cultura e arte, teatros e eventos culturais , cursos de artes cênicas,e outras atividades dando apoio a danças, corais e folclores, FESTIVAIS: MUNICIPAL E REGIONAL, MAESTRO MUSICAL E INSTRUMENTAL, OFICINAS DE DANÇAS TÍPICAS COMO ITALIANAS E TÉCNICAS VOCAIS, AULAS DE BALÉ, SEMANA CULTURAL, manutenção da CASA DA CULTURA, teatros e eventos culturais, cursos de artes cênicas e apoio a danças, corais e folclores , resgatar a História do Município.			
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					150.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 8

Programa: 100 - Saúde com Qualidade de Vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	Fundo Municipal de Saúde	Global	100,000	2.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de Saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços de atenção básica; bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas, Implementar Programa de Assistência Domiciliar com equipes multiprofissional, melhorando o acesso a usuários acamados, intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabaismo; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município, Implementar ações de prevenção as doenças infecciosas e emergentes e prevenção as violências, implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio de órgãos Governamentais e não Governamentais, projetos, ações e promoção; prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida; Ampliar e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde- EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para as unidades de Saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Aplicar todos os programas e compromissos nos EIXOS , aplicar os recursos liberados pelo SUS de maneira com que tenhamos uma melhor qualidade de SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE PRANCHITA				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
29	Atividade	EIXO 1 - Gestão do S U S	Global	100,000	120.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Garantia de acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na rede de serviços da saúde; Atenção Primária de Saúde ; serviços de Urgência e Emergências; Reforma da UBS, Reforma e Ampliação Mini Posto São Judas, Manutenção e Conservação de todas as Unidades de Saúde Município de PRANCHITA				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
30	Atividade	EIXO 2 : Atenção Básica	Global	100,000	1.200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Promoção da atenção integral a saúde da população através das equipes APS, ESF, NASF, para todos os segmentos populacionais priorizando a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescente, jovens , saúde do homem e idoso) seguido da promoção da atenção integral da saúde bucal e da adesão a assistência em redes da atenção a saúde a ser implantada pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo MS e fortalecimento a Saúde Mental através da implantação e ou adesão ao CAPS-PAB FIXO , PAB VARIÁVEL , PMAQ- ESF Estratégia Saúde da Família , SB -Saúde Bucal, ACS- Agentes Comunitário de Saúde; NASF III , Especificações Regionais, PSE Programa Semana Saúde nas Escolas, Assistência Farmaceutica, APSUS, Manutenção de Veiculos , Equipamentos e Recursos Humanos (pessoal); Aquisição de Veiculos CAPS I, Aquisição de Veiculos PSF, Material de Expediente, Alimentação e Combustível.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
31	Atividade	EIXO 3- Estruturação e Fortalecimento da Urgência	Global	100,000	250.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Garantir o acesso da população aos servidores de urgência e emergência , conforme a construção da rede de urgência que esta sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde, fortalecer a estrutura local da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA- MAC, CIRUSPAR- ARSS, MATERIAL DE CONSUMO, EXAMES DIVERSOS, DIARIAS PENSÃO HOSP SÃO FRANCISCO, PASSAGENS E AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 9

Programa: 100 - Saúde com Qualidade de Vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	EIXO 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Global	100,000	210.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Assegurar à execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes de vigilância epidemiológica e sanitária com as equipes de saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as urgências que juntas fortalecem a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador, VIGILANCIA SANITÁRIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, VIGIA SUS, Manutenção de Veículos, Aquisição de Veículos, Equipamentos, Pessoal, Material de Consumo, Capacitações e material de expediente.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
33	Atividade	EIXO 5 - CONTROLE SOCIAL	Global	100,000	30.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social no Município de Pranchita PR, ao longo do quadriênio, Participa SUS, Conselho Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ouvidoria Municipal, Regulação, Controle e Avaliação, Material de Consumo, Capacitações, Material de Expediente, Manutenção de Equipamentos e Diárias, Realizar capacitação para os conselheiros na troca de gestão.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
34	Atividade	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA	Outras Unidades de Medida	100,000	1.500.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Atividades da Fundação Hospitalar da Fronteira, atendimento hospitalar a população Pranchitense e Municípios Vizinhos, manutenção, compra de equipamentos, atendimento Hospitalar e Ambulatorial ao Município de PRANCHITA e Outros Municípios pactuados através de AIHS no período do quadriênio, bem INTEFERENCIA FINANCEIRA da Administração DIRETA para complementar despesas de manutenção Hospitalar.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
37	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Outras Unidades de Medida	100,000	50.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Realizar a transferência de recursos do Município para dar apoio ao serviço de acolhimento institucional na modalidade CASA LAR, serviços de acolhimento em Família Acolhedora, Serviços de Proteção a Adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade - SINASE.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	5.360.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 10

Programa: 110 - Viver com Dignidade : Proteção Social Básica e Controle Social

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	Atividades da Secretaria de Assistência Social	Outras Unidades de Medida	100,000	400.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Implantar, implementar e executar os programas, serviços e projetos conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Realizar através da Secretaria todo controle e atividades PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL, buscando uma melhor estruturação das ações desenvolvidas no centro de referência da Assistência Social - CRAS				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
36	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Outras Unidades de Medida	100,000	120.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	a) Acompanhamento familiar pelo CRAS; b) Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC; c) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico; d) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda; e) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam assistência social; f) Reordenamento dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV para crianças, adolescentes e idosos; g) Ampliação da cobertura de Proteção Social básica nos municípios h) Acompanhamento ou execução ao Programa BPC na Escola; i) Acompanhamento das famílias no Programa Família Paranaense.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
38	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DO SUAS	Outras Unidades de Medida	100,000	230.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	A) - Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS; B) - Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais; C) Adequação da Legislação Municipal e Legislação SUAS;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
39	Atividade	Aquisição e Manutenção dos Veículos Assistência Social	Outras Unidades de Medida	100,000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Procurar no quadriênio adquirir veículos novos e manter os existentes, dando melhores condições para realizar os trabalhos assistenciais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
40	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Global	100,000	140.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Manter o Conselho Tutelar em pleno exercício de suas funções no quadriênio				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 11

Programa: 110 - Viver com Dignidade : Proteção Social Básica e Controle Social

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Atividade	JOVEM APRENDIZ	Global	100,000	90.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Atendimento a adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 24 anos, proporcionando aprendizagem e inserção no mercado de trabalho.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
42	Projeto	Ampliação e Reformas do Crás	Outras Unidades de Medida	100,000	50.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Ampliação, Construção e Reformas dos equipamentos do SUAS (CRAS , CENTRO DE APRENDIZAGEM)				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	1.050.000,00

Programa: 120 - Apoio e Valorização do Agricultor

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	Atividades da Secretaria de Agricultura	Global	100,000	200.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Administrar a Secretaria da Agricultura e desenvolvimento municipal , procurando dar apoio ao pequeno produtor rural em conjunto com a EMATER, promovendo Convênios, dando orientações, incentivose apoio a produção agrícola , buscando a fixação do mesmo em suas pequenas propriedades , incentivo com sementes, calcários e outros componentes necessários ao desenvolvimento e produção.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
44	Projeto	Equipamentos/Patrilha Mecanizada Convênios	Global	100,000	200.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Administrar a secretaria da agricultura no quadriênio buscando recursos através de convenios com Governo Estadual e Federal para adquirir maquinario agricola tendo como meta atender a pequenos agricultores no plantio, tratamento e colheita de seus produtores , tendo como produto esperado sua fixação no campo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
45	Atividade	Fomento a Pecuária Leiteira	Global	100,000	80.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Tem por objetivo atender a todos os produtores de leite no nosso Município , dando suporte através de atendimento veterinário e com a realização de inseminação artificial, incentivos e apoio municipal buscando melhorar e ampliar a bacia leiteira em nosso Município				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 12

Programa: 120 - Apoio e Valorização do Agricultor

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	Fomento a Avicultura e Psicultura	Global	100,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Procurar através de recursos próprios e convenios atender e dar suporte e condições , criação de aves e psicultura em nosso municipio no quadriênio				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
47	Atividade	Agricultura com Precisão	Global	100,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Incentivar a produção da AGRICULTURA FAMILIAR , garantir assistência técnica, pesquisa e extensão rural ao produtor e comprar e destinar patrulhas mecanizadas para apoiar as associações de agritutores e núcleos de agricultura familiar. Prestar orientação técnica aos produtores rurais; revitalizando o orgulho do nosso produtor rural para o desenvolvimento de nosso Município no quadriênio				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
Total do Programa:					580.000,00

Programa: 130 - Departamento de Turismo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	Departamento de Turismo	Outras Unidades de Medida	100,000	100.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Fomentar atividades turística local para o desenvolvimento econômico em nosso Município , oportunizando divulgar as potencialiades locais, ampliar o fluxo turístico, fortalecendo diversos ramos da atividade economica, desenvolver o turismo urbano, rural, ecológico, cultural , industrial tecnológico, religioso, esportivo e gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e desenvolvimento do Município , incentivar a pratica da caminhada ecológica, incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinículas, industrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais, possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no Interior do Município. Apoiar festas no interior e em bairros do Município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materias e equipamentos visando melhor a infraestrutura.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
Total do Programa:					100.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 13

Programa: 140 - Povo que Produz

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Atividade	Aquisição/Expansão, Ampliação e Manutenção	Outras Unidades de Medida	100,000	500.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	1) Aquisição de área de terras para ampliação do Parque Industrial com objetivo de incentivar novos fabricantes de barras ou novos fornecedores de implementos que atendam as indústrias já existentes; 2) Expansão do Parque Industrial e melhorias na infraestrutura com vias, delimitações de áreas, etc; 3) Ampliação e reestruturação da Sala do Empreendedor com recursos que tornem o local atrativo aos administradores que necessitam de apoio para enfrentarem suas dificuldades; 4) Investimento para construção de um Centro de Eventos junto ao Parque de Exposição no FUNDO DE VALE, buscando também adquirir recursos como TVs, Datashow, mesa e cadeiras, totem, computadores, impressoras e outros equipamentos necessários para o bom desempenho e qualificação de EVENTOS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
Total do Programa:					500.000,00

Programa: 150 - Desenvolvimento Qualificado

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Outras Iniciativas e Diretrizes	Desenvolvimento Qualificado	Outras Unidades de Medida	100,000	500.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Fomentar e articular a capacitação e formalização de pequenos empreendedores para torná-los aptos a novos segmentos da economia oportunizando o desenvolvimento do Município, AÇÕES: 1) Apoio de contrapartida para realização de capacitações para os empreendedores; 2) Realização da Feira do Empreendedor com cobertura, expositores padronizados, carro de som, panfletagem, iluminação, etc; 3) Apoio de contrapartida para viagens técnicas através de DIÁRIAS; 4) Apoio para realização do PROJETO " CASA DO CHOCOLATE" ; 5) Apoio para realização do Projeto " VILA ITALIANA"				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
Total do Programa:					500.000,00

Programa: 160 - Moradia do Povo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Projeto	Moradia do Povo	Famílias Beneficiadas	30,000	500.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal em conjunto com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros meios necessários para construção de casas habitacionais em nosso Município				
Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas				
	Projeto/Atividade				0,00
Total do Programa:					500.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 14

Programa: 170 - Saneamento Básico

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	Coleta e Reciclagem de LIXO	Outras Unidades de Medida	100,000	150.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:	Contratar Empresas especializadas na coleta de lixo no quadriênio, dando destino correto ao lixo do Município, bem como, melhor qualidade de vida a população Pranchitense				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	150.000,00

Programa: 180 - Preservação e Recuperação Ambiental

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	Atividades de Preservação do Meio Ambiente	Global	100,000	40.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização do Rio Pranchita, parques e praças, realizar a recuperação de áreas degradadas com problemas ambientais de poluição de solo de água na minência da perda da flora, fauna, etc, implantar e manter o programa de reprodução de espécies, incentivar o plantio de arvores nativas, despulvir o Rio Pranchita com retirada de materias que estão causando danos ao Rio, matas ciliares, implementar ações de manejo de sistema agroflorestais				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
55	Outras Iniciativas e Diretrizes	Programa "Agua Viva"	Outras Unidades de Medida	100,000	15.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Desenvolver ambiente sustentável (sem passivo ambiental) através de desenvolvimento econômico e social equilibrado. Promover o desenvolvimento sustentável para o crescimento da Agricultura, agropecuária, agricultura familiar. Investir na recuperação do solo degradado e apoiar a exploração racional de recursos naturais a partir do zoneamento econômico ecológico do Estado e da Federação. Implantar programa municipal para garantir aos munícipes interessados no encaminhamento de solução da coleta e tratamento do lixo urbano, uma coleta seletiva do lixo. Recuperação dos Rios Pranchita, Claro, Santo Antonio e Jacutinga e implantação de programa municipal de revitalização dos rios e recuperação de fontes				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	55.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 15

Programa: 190 - Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Atividade	Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	Global	100,000	2.500.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Execução dos serviços de qualidade, em todas as ESTADAS RURAIS do Município, estradas, entradas de agricultores, execução de urbanização de ruas e avenidas; serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica em localidades do INTERIOR, como Linha São Roque, S. Judas, Vista Gaucha, e outras do Interior, calçadas e passeios públicos na cidade em todas as ruas, melhoramento e descolocamento com máquinas para facilitar a entrada de agricultores para escoamento das colheitas, transporte, urbanismo, reparação de estradas urbanas e rurais e outros serviços necessários.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
57	Projeto	Pavimentação Urbana e Rural	Outras Unidades de Medida	100,000	1.500.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Realizar através de recursos do Governo Estadual e Federal a pavimentação poliédrica e asfáltica em estradas Urbanas e Rurais do Município no quadriênio, utilizando recursos de convenios do Estado e Governo Federal e se necessário contrapartida do Município, melhorando com isso o transporte e acessibilidade, bem como o tráfego de veículos, melhorando a cidade para as pessoas,				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
58	Atividade	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Outras Unidades de Medida	100,000	30.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços do Cemitério Municipal, manter organizado e controle cadastral do cemitério ao longo do quadriênio, limpeza, plantação de flores, limpeza, bem como aquisição de nova área se necessário for ao longo do quadriênio, documentar a área existente.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
59	Atividade	EXTENSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outras Unidades de Medida	100,000	250.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Manter a rede de iluminação pública municipal, troca de lâmpadas, acessibilidade a noite para pessoas em todas as ruas e localidades do Município no quadriênio				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
60	Outras Iniciativas e Diretrizes	Aquisição e Renovação de Equipamentos Rodoviários	Outras Unidades de Medida	100,000	200.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Aquisição de equipamentos, máquinas, tratores, dragas, retroscavadeiras, veículos leves e pesados e todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do setor rodoviário, manter as máquinas através de oficinas especializadas, conservação das existentes no quadriênio				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 16

Programa: 190 - Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Atividade	Implantação e Manutenção de Poços Artesianos	Outras Unidades de Medida	100,000	10.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
Descrição:	Instalar e manter poços artesianos no município dando acessibilidade a população rural a água de qualidade, bem como conservar e manter os equipamentos dos poços já instaladas no quadriênio				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
62	Projeto	Cobertura do Calçadão Municipal	Outras Unidades de Medida	100,000	1.300.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Cobertura do Calçadão Municipal, procurando melhor acessibilidade de pessoas, para realização de eventos e outras atividades municipais				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	5.790.000,00

Programa: 200 - Reserva de Contingência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
63	Outras Iniciativas e Diretrizes	Reserva de Contingência - Prefeitura	Outras Unidades de Medida	100,000	240.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Contingenciar despesas em grau de risco no período do quadriênio				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
64	Outras Iniciativas e Diretrizes	Reserva de Contingência - Fundação Hospitalar da Fronteira	Outras Unidades de Medida	100,000	15.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Contingenciar despesas em grau de risco junto a FHF não previstas no orçamento				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	255.000,00
				Total da Unidade:	24.900.000,00
				Total do Órgão:	24.900.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 17

Entidade: 47 - Município de Pranchita

Orgão: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 10 - Gestão Legislativa

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	SESSÃO LEGISLATIVA	55,000	1.170.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei Orgânica, requerimentos do Executivo municipal e autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações de recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população Pranchitense. Fixar subsídios dos agentes políticos, Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					1.160.000,00
	2-001-Atividades do Legislativo Municipal				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		812.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		298.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
				Total do Programa:	1.170.000,00
				Total da Unidade:	1.170.000,00
				Total do Orgão:	1.170.000,00

Orgão: 2 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 1 - SECRETARIA EXECUTIVA

Programa: 30 - Supervisão e Coordenação Superior

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Administração e Manutenção da Secretaria Executiva	Global	100,000	500.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação de projetos e programas, bem como do gerenciamento pública da administração direta e indireta				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					565.000,00
	2-002-Administração e Manutenção da Secretaria Executiva				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		420.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
				Total do Programa:	500.000,00
				Total da Unidade:	500.000,00
				Total do Orgão:	500.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2018

Página: 18

Orgão: 4 - SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

Unidade: 5 - ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 20 - Encargos Especiais

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Operação Especial	Empréstimos e Encargos da Dívida Interna e Externa	Constratos a Pagar	100,000	250.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Amortização da Dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa			
	Produto esperado:	Outros Produtos			290.000,00
	Projeto/Atividade				
	2-017-Empréstimos e Encargos da Dívida Interna e Externa				
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		110.000,00	
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		180.000,00	
				Total do Programa:	250.000,00
				Total da Unidade:	250.000,00
				Total do Orgão:	250.000,00